

PORQUE O SEUS CARNAVAL É CONTRA A PANDÊMIA E CARNAVAL DO CEARÁ É DEFENDIDA NA PRÓXIMA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À PANDÊMIA. NÃO HÁ PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DO USO DE MÁSCARA, DISSE MARCOS GADELHA

FERNANDA BARROS



MARCOS GADELHA aponta preocupação com o cenário internacional da Covid-19

GABRIELA CUSTÓDIO gabrielacustodio@opovo.com.br

ANA RUTE RAMIRES ruteramires@opovo.com.br

A realização de festas de Réveillon e Carnaval no Ceará deve ser debatida na próxima reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia. De acordo com o secretário da Saúde, Marcos Gadelha, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) não se posicionou contra a realização dos eventos durante a reunião. No último domingo, o governador Camilo Santana (PT) se manifestou na mesma direção.

“Essa não é uma decisão que é só do secretário da Saúde do Estado, nem só do governador. O governador já manifestou opinião dele, mas vamos pautar na próxima reunião do Comitê Executivo”, afirmou Gadelha. Apesar de ser uma decisão “difícil” — porque há impactos econômicos, que também afetam a saúde da população —, o secretário aponta a preocupação com o cenário internacional da pandemia.

“Isso já se repetiu uma vez. A gente precisa fazer esse aprendizado e se planejar para essa possibilidade. A gente não quer eventos que possam ser fontes de contágio”, afirmou o secretário. A Secretaria da Saúde do Ceará registrou alguns casos de contágio e recrudescimento em outros países, principalmente europeus, mas sem nenhum registro de contágio nas últimas semanas.

Manutenção de protocolos sanitários, como o uso de máscara, bem como a ampliação da cobertura vacinal são os dois pilares essenciais para evitar um novo aumento no Estado, segundo o titular da Sesa.

Na reunião em que o tema será debatido, “algum deve fazer a defesa do pró”, e certamente vamos nos manifestar contra a realização (dos eventos), porque entendemos que ainda existe algum risco,

949.400

casos de Covid-19 foram confirmados no Ceará desde o início da pandemia

baseado no que vem acontecendo na Europa, em alguns países não exterior”, afirmou Gadelha.

O titular da Sesa destaca que o aumento de caso nos outros países está ocorrendo onde há cobertura vacinal, mesmo que tenhamos uma recorrência da Covid-19, certamente vai ter um impacto menor”, afirmou.

“O reflexo de ampliar a vacinação, caso ocorra aumento da doença, seria menor sobrecarga ao sistema de saúde, menos pacientes em estado grave e menor dificuldade para a população acessar outras ações de saúde que não sejam referentes à Covid-19”, explicou Gadelha.

O posicionamento foi defendido pelo gestor da pasta em entrevista concedida ao OPOVO ontem, 24, quando o médico participou de coletiva de imprensa sobre o programa de cirurgias eletivas em crianças, no hospital infantil Sopa.

O secretário afirmou, também, que não há previsão para se retirar a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção contra a Covid-19 no Estado. “Não tem perspectiva (de liberação). Enquanto a gente estiver nesse cenário incerto, a gente tem que continuar com as medidas sanitárias, higienizar as mãos, manter o distanciamento”, afirmou.

Nesta quarta-feira, 24, o governador de São Paulo, João Dória (PSDB) anunciou que o uso de máscaras ao ar livre deixará de ser obrigatório no Estado a partir do dia 1 de dezembro.

“No entanto, o uso de máscaras continuará sendo obrigatório nas áreas internas e nas estações e centrais de transporte público”, acrescentou.

VACINA

Mais de 5,7 milhões de pessoas no Ceará completaram o esquema vacinal contra a Covid-19. A quantidade equivale a 62,34% do total de 9,2 milhões de pessoas que residem no Estado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEBOM TÁBORA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 36/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REJUBIARÁ - TERCER AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORVAL - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL (CE)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VAJARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VAJARIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VAJARIÁ - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.



DECISÃO | Posição será

defendida na próxima reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia. Não há previsão de liberação do uso de máscara, disse Marcos Gadelha

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JUDGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

CAI'A MINISTÉRIO DA ECONOMIA PATRIARQUA BRASIL

AVISO DE VENDA Edital de Leilão Público nº 3077/2021 - 1º Leilão e nº 3078/2021 - 2º Leilão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Munguba - Comissão Permanente de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021 10 29 1 - LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2021 10 29 1 - CONTRATAÇÃO: VISA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.120.808/0001-00 - OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PESSOAL, COM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.173.935,00 - DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24/11/2021 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO. Assinatura do titular: Assis Maria Contratante.

§ 2º. As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais até as 22h, respeitando o limite de 50% da capacidade do espaço, uso da máscara e distribuição de álcool em gel na entrada e saída.

§ 3º. Poderão as Academias funcionar exclusivamente para a prática de atividades individuais, de segunda a domingo, de 6h às 22h, desde que:

I – o funcionamento se dê por horário marcado;

II – respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes;

III - observados todos os protocolos de biossegurança.

§ 4º. Durante o período de vigência desse Decreto, fica permitido o uso dos equipamentos públicos e privados voltados a prática esportiva, desde que atendidos os seguintes requisitos;

I - O funcionamento se dê por horário marcado;

II – Seja observados todos os protocolos de biossegurança.

§ 5º. O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes e bares passa condicionar-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

I - Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária.

II - Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

III - Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento.

IV - A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.

V - Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

VI - O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso nos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

Art.5º -As Instituições Bancárias, Casa Lotérica e Correspondentes Bancários deverão seguir as seguintes regras para evitar a proliferação do Vírus Sars Cov 2;

I – Planejar e adotar protocolos de atendimento visando diminuir o fluxo de clientes;

II – Distribuir e disponibilizar álcool em gel para os clientes na entrada e saída do estabelecimento bancário exigindo o uso da máscara;

III – Monitorar e controlar as filas com a adoção de distanciamento mínimo entre as pessoas;

Art.6º - Em caso de descumprimento injustificado ao disposto neste Decreto, após receber advertência escrita, o infrator se sujeitará:

I - Se pessoa física: a pena de multa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa, inclusive pela recusa do uso de máscara;

II - Se pessoa jurídica: pena de multa, a ser fixada em patamar não inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) e não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo majorada até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) comprovada a reincidência.

§ 1º. Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento multado e terá imediatamente interrompido o seu funcionamento por 07 (sete) dias.

§ 2º. Em caso de reincidência, será ampliado para 30 (trinta) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º. Suspensas nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.

§ 4º. Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

§ 5º. Os valores recolhidos das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde, a fim de que possam ser aplicados em ações de saúde voltadas à prevenção e ao combate da pandemia de Covid-19.

§ 6º. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal Brasileiro, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa, com pena de detenção de 1(um) mês a 1(um) ano, e multa.

Art.7º - A Vigilância Sanitária e Guarda Municipal, concorrentemente com os demais órgãos estaduais, se encarregarão da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto.

Art.8º - Fica desde já solicitado o auxílio das forças policiais para o cumprimento das determinações contidas neste Decreto.

Art.9º - Serão designados, enquanto houver necessidade, servidores de outras Secretarias para exercerem a função de fiscal na frente de combate à pandemia de Covid-19, os quais estarão submetidos às ordens diretas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.10 - Remeta-se cópia do presente Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Polícia Militar e instituições bancárias, bem como para os meios de comunicação disponíveis, inclusive redes sociais, a fim de que seja dado o mais amplo conhecimento de seu conteúdo à população.

Art.11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 24 dias de novembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:406C1400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2021 –
SEINFRA

estado do ceará – prefeitura municipal de alto santo – resultado de julgamento da fase de propostas comerciais. modalidade: tomada de preços n.º TP-011/2021-seinfra. a comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de alto santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da tomada de preços n.º TP-011/2021 – seinfra, da seguinte forma: empresas classificadas – 1º Lugar: TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 36.443.780/0001-91, com Valor Global de R\$ 835.578,52 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos); 2º Lugar: CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 40.187.182/0001-76, com o Valor Global de R\$ 934.830,94 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos); 3º Lugar: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 35.864.328/0001-30, com Valor Global de R\$ 1.002.169,17 (Um Milhão Dois Mil Reais Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos); 4º Lugar: C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 02.567.157/0001-29, com o Valor Global de R\$ 1.059.449,73 (Um Milhão Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos); 5º Lugar: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 17.247.743/0001-63, com Valor Global de R\$ 1.122.377,11 (Um Milhão Cento e Vinte e Dois Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Onze Centavos); 6º Lugar: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 10.684.414/0001-30, com Valor Global de R\$ 1.153.475,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais); 7º Lugar: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 22.336.279/0001-11, com o Valor Global de R\$ 1.154.694,27 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos); 8º Lugar: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 63.551.378/0001-01, com Valor Global de R\$ 1.220.919,50 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Reais Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos); 9º Lugar: CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, com Valor Global de R\$ 1.277.951,05 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Real e Cinquenta Centavos); 10º Lugar: REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 25.078.864/0001-57, com Valor Global de R\$ 1.316.643,36 (Um Milhão Trezentos e Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos); 11º Lugar: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 21.139.048/0001-08, com Valor Global de R\$ 1.338.007,33 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Oito Mil Sete Reais e Trinta e Três Centavos); EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 01. - REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 37.452.66/0001-65, motivo: ausência de apresentação da proposta de preços para os itens 02 e 03, a empresa apresentou proposta apenas para o item 01, não atendendo assim a cláusula 5.5., do edital; 02. - ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 39.907.624/0001-22, motivo: ausência do cronograma físico financeiro para os itens 01 e 03, não atendendo assim a cláusula 5.2 do edital: através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do email: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1F9966DB

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 176.01/2021 SECUJ**

NOMEAR o(a) Sr(a). MICHELLE RODRIGUES NEVES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). MICHELLE RODRIGUES NEVES, portador (a) do CPF nº 009.116.083-97, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE POLITICAS DE JUVENTUDE, símbolo EXE 10, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, criado através da Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE,
12 de novembro de 2021**

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:1D48D3C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2021/29.10.027 - SRP-001. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021/29.10.027 - SRP**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021/29.10.027 - SRP-001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/29.10.027 - SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR PARA SERVIÇOS DE ARAÇÃO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **SECRETARIA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** L&L COMÉRCIO EIRELI - CNPJ Nº, 32.125.666/0001-62. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **VIGÊNCIA:** 22/11/2021 À 22/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – CPF Nº 447.958.313-00. PELA CONTRATADA: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº. 065.982.203-27.

ARATUBA/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E0D0EDF6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.17.001 - REFERENTE
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2021.11.09.001 SMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021.11.17.001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2021.11.09.001 SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Resultado da Licitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio do Processo nº 0030809.2021, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0030809.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF, ACQUILA DE SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCCLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: 01.03.04; APOLO SERVIÇOS EIRELI (13.766.379/0001-97) lotes 01,02,03,04,05,07; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (26.721.727/0001-51) lotes 01,02,03,04,05,06,08; CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (02.110.202/0001-11) lotes 02,04,05,06,08; SALES ILLUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12) lotes 02,03,05,08; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (27.583.854/0001-02) lotes 02; SAVIRES ILLUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12) lotes 03,04; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (10.932.123/0001-14) lotes 04; H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP (22.156.360/0001-10) lotes 05; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (21.636.670/0001-79) lotes 03,04,06,07,08. E CLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) lotes 01 R\$(154.572,18) lote 05 R\$(68.454,94) lote 06 R\$(45.685,47); CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (02.110.202/0001-11) lote 01 R\$(160.914,72) lote 03 R\$(142.512,88) lote 07 R\$(78.662,61); MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (26.991.913/0001-00) lote 01 R\$(161.186,27) lote 02 R\$(110.673,57) lote 03 R\$(140.557,30) lote 04 R\$(189.103,87) lote 05 R\$(75.585,59) lote 06 R\$(48.960,31) lote 08 R\$(223.927,81); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (10.932.123/0001-14) lote 01 R\$(163.171,67) lote 02 R\$(112.010,31) lote 03 R\$(144.663,12) lote 05 R\$(77.368,97); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (27.583.854/0001-02) lote 01 R\$(161.901,32) lote 03 R\$(143.846,31) lote 04 R\$(186.665,09) lote 05 R\$(75.588,08) lote 06 R\$(46.276,13) lote 07 R\$(82.436,96); HABITE ENGENHARIA EIRELI (04.597.124/0001-57) lote 01 R\$(160.756,74) lote 02 R\$(110.363,05) lote 03 R\$(142.472,65) lote 04 R\$(188.190,84) lote 05 R\$(76.205,54); SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (21.636.670/0001-79) lote 01 R\$(159.905,15) lote 02 R\$(111.989,18); ELLUS SERVIÇOS LTDA (26.723.179/0001-07) lote 01 R\$(162.299,25) lote 02 R\$(111.449,28) lote 05 R\$(75.752,63); F. J. DE MATOS NETO ME (20.160.697/0001-75) lote 01 R\$(163.067,37) lote 02 R\$(111.719,98) lote 03 R\$(144.145,83) lote 04 R\$(190.275,79) lote 05 R\$(77.838,76) lote 06 R\$(49.457,92); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06) lote 01 R\$(157.739,65); lote 02 R\$(108.290,36) lote 03 R\$(139.781,92) lote 04 R\$(183.007,12) lote 05 R\$(74.497,53); CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (12.314.392/0001-42) lote 01 R\$(162.556,24), lote 02 R\$(111.597,26) lote 03 R\$(144.264,81) lote 04 R\$(187.302,69) lote 05 R\$(75.837,03); VK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (09.042.893/0001-02) lote 01 R\$(161.920,40) lote 02 R\$(111.531,32) lote 03 R\$(144.107,73) lote 04 R\$(190.136,69) lote 05 R\$(77.869,42); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (22.791.178/0001-30) lote 02 R\$(109.992,32); ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES (29.093.349/0001-08) lote 02 R\$(111.101,28) lote 03 R\$(143.678,20) lote 04 R\$(187.969,19) lote 06 R\$(48.808,21); LB CONSTRUÇÕES EIRELI (40.454.732/0001-76) lote 04 R\$(186.906,99). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA as empresas: LOTE 01- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) R\$: 154.572,18; LOTE 02- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06) R\$: 108.290,36; LOTE 03- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (26.991.913/0001-00) R\$: 140.557,30; LOTE 04- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06) R\$: 183.007,12; LOTE 05- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) R\$: 68.454,94; LOTE 06- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) R\$: 45.685,47; LOTE 07- CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (02.110.202/0001-11) R\$: 78.662,61; LOTE 08- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (26.991.913/0001-00) R\$: 223.927,81. Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo ter as vistas dos autos. Demais informações: pmulicitaoc@hotmial.com. Uruoca-CE, 23 de novembro de 2021. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-011/2021-Scinfra. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº TP-011/2021 – Scinfra, da seguinte forma: **Empresas Classificadas** - 1º Lugar: **TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº, 36.443.780/0001-91, com Valor Global de **R\$ 835.578,52 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**; 2º Lugar: **CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº, 40.187.182/0001-76, com o Valor Global de **R\$ 934.830,94 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**; 3º Lugar: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº, 35.864.328/0001-30, com Valor Global de **R\$ 1.002.169,17 (um milhão, dois mil reais, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**; 4º Lugar: **C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº, 02.567.157/0001-29, com o Valor Global de **R\$ 1.059.449,73 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**; 5º Lugar: **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº, 17.247.743/0001-63, com Valor Global de **R\$ 1.122.377,11 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e onze centavos)**; 6º Lugar: **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº, 10.684.414/0001-30, com Valor Global de **R\$ 1.153.475,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**; 7º Lugar: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº, 22.336.279/0001-11, com o Valor Global de **R\$ 1.154.694,27 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos)**; 8º Lugar: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº, 63.551.378/0001-01, com Valor Global de **R\$ 1.220.919,50 (um milhão, duzentos e vinte mil, reais novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**; 9º Lugar: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 03.147.269/0001-93, com Valor Global de **R\$ 1.277.951,05 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos)**; 10º Lugar: **REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº, 25.078.864/0001-57, com Valor Global de **R\$ 1.316.643,36 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**; 11º Lugar: **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº, 21.139.048/0001-08, com Valor Global de **R\$ 1.338.007,33 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, sete reais e trinta e três centavos)**; **Empresas Desclassificadas:** 01. - **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº, 37.452.66/0001-65, motivo: ausência de apresentação da proposta de preços para os itens 02 e 03, a empresa apresentou proposta apenas para o item 01, não atendendo assim a cláusula 5.5., do edital; 02. - **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº, 39.907.624/0001-22, motivo: ausência do cronograma físico financeiro para os itens 01 e 03, não atendendo assim a cláusula 5.2 do edital; através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão,

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.09.22.01/TP. Objeto: recuperação da estação de tratamento de esgoto – 1ª Etapa, localizado no Distrito de Palestina no Município de Mauriti-CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Barbosa Construções e Serviços LTDA, item 4.2.4.1. do Edital; Eugênia Fernanda Pereira Feitosa, itens 4.2.4.1. e 4.2.3.9 do Edital; Ecos Edificações, Construções e Serviços LTDA, item 4.2.3.2. do Edital; José Urias Filho – ME, item 4.2.4.1. e 4.2.3.2. do Edital; J de Fonte Rangel EIRELI, itens: 4.2.3.7. e 4.2.3.9 do Edital; Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, item 4.2.5.4. do Edital e Real Serviços EIRELI, itens: 4.2.3.7, 4.2.3.9, 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3 do Edital e X7E Empreendimentos EIRELI – ME, itens: 4.2.2.2, 4.2.3.7, 4.2.4.1, 4.2.5.2 do Edital. Empresas Habilitadas: A. I. L. Construtora LTDA. – ME; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI – ME; Beliardor Ferreira Silva – ME; Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI – ME; FF Empreendimentos e Serviços LTDA; Momentum Construtora LTDA; M Minervino Neto Empreendimentos; PMG Construção e Locação LTDA.; Sedna Engenharia LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA.; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA. e Vision Construtora e Serviços LTDA., por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 12 de novembro de 2021. Cicera Arreda Leite – Presidente da Comissão. (republidado por incorreção).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração – Aviso de Pregão Presencial Nº PP09/2021-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP 09/2021-SFADM, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de autos de infração de trânsito e equipamentos eletrônicos para o atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Tianguá – Ceará. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá-CE, 24 de novembro de 2021. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

*** **

